RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial/TCE, nos termos dos incisos II e IV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCEMG, com fins de apurar possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados e irregularidades no dever de prestar contas referentes ao convênio nº 224/2008/SEGOV/PADEM, firmado com Associação Projeto Amor e Restauração, com sede no Município de Juiz de Fora/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 350, de 10 de abril de 2013, publicada no Minas Gerais em 11 de abril de 2013.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

Danilo de Castro
Secretário de Estado de Governo

23 423381 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, aos servidores:

ALEXANDRE BRUNO ZATTAR SOARES, Masp 1045371-0, 01 (um) mês, a partir de 03-06-13, referente ao 5º qüinqüênio;

CLÁUDIA TEREZA DIAS PIANCASTELLI, Masp 270816-2, 01 (um) mês, a partir de 03-06-13, referente ao 5º qüinqüênio;

DENIR FERREIRA, Masp 1045410-6, 01 (um) mês, a partir de 03-06-13, referente ao 4º qüinqüênio;

GLEYDSON RICARDO MARTINS, Masp 1157581-8, 01 (um) mês, a partir de 03-06-13, referente ao 1º qüinqüênio;

IZABEL DE OLIVEIRA LINO, Masp 1045411-4, 01 (um) mês, a partir de 28-06-13, referente ao 6º qüinqüênio;

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO, Masp 279086-3, 01 (um) mês, a partir de 25-06-13, referente ao 5º qüinqüênio;

MARIA FONSECA MARQUES MAIA, Masp 210789-4, 01 (um) mês, a partir de 03-06-13, referente ao 4º qüinqüênio.

23 423517 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão retifica e acrescenta ao fundamento legal dos Atos de Aposentadoria do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), o disposto no art. 6º - A da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 2003, em observância ao disciplinado no art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 30/03/2012:

MASP	Admissão	Nome completo do servidor	Órgão	Data de publicação da aposentadoria	Data de vigência da aposentadoria
360.885-8	01	Marlon Resende Marques	Secretaria de Estado de Fazenda	30/03/2006	02/08/2004

23 423000 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 53 DE 23 DE MAIO DE 2013.
Dispõe sobre a promoção de servidor de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROMOÇÃO à servidora da carreira de Agente Governamental - AGOV, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionada no anexo I desta Resolução, a qual atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência constante do Anexo I.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2013
Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO I
(a que se refere o art. 1º Resolução SEPLAG nº 53/2013)

MASP	NOME	cargo	Situação anterior		Situação atual		vigência
			nível	grau	nível	grau	
353.008-6	Milena Mendes Faria	AGGOV	II	J	III	D	07.04.2013

23 423535 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretário: Renata Maria Paes de Vilhena
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede afastamento
para exercer mandato eletivo ao funcionário:
Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e 38 da Constituição Federal/88.
Secretaria de Estado de Educação
Sormanny Renê Magalhães Leão, Masp.1.095.519-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Vereador de Virginópolis, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 23 de abril de 2013, ficando retificado o ato de afastamento publicado no MG de 17 de abril de 2013.
Dóris Campos Coelho, Masp.378.352-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico da Educação Básica, Nível IV, Grau G, Admissão 01, para exercer o mandato eletivo de Vereadora de Guanhães, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 22 de abril de 2013, ficando retificado o ato de afastamento publicado no MG de 17 de abril de 2013.
Celi Veloso de Sousa, Masp.763.238-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau D, Admissão 01, e Professor de Educação Básica, Nível II, Grau A, Admissão 02, para exercer o mandato eletivo de Vereadora de Japaraíba, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 18 de abril de 2013.
Gilmar Alves Machado, Masp.295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Prefeito de Uberlândia, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 01 de janeiro de 2013.
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório aos funcionários abaixo relacionados:
Em cumprimento à intimação proferida MM Juíz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, para que se cumpra a obrigação estabelecida no Acórdão firmado nos autos da Apelação Cível nº 1.0024.10.034414-2/001, a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede a MARIA DE FREITAS NUNES MOURA, MASP 260.441-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau D, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o direito de continuar percebendo a contar de 23 de abril de 2004, a razão de 2/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 1, Grau A, da E.E. "João Fazendeiro" – R.0.2.0.A.2.,do Município de Almenara, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao último período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 4/10 referentes ao período remanescente relativos à Leis nº 9.532/87 e nº 14.683/03, ressalvando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o Título Declaratório proporcional publicado no "MG" de 19 de julho de 2005 e no "MG" de 26 de abril de 2013
Nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, e artigo 1º da Lei 14.683/03.
Secretaria de Estado de Saúde
Gilberto de Carvalho Teixeira, Masp.367.581-6, partir de 29 de agosto de 2003, a remuneração do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA187, Símbolo SA-43, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004
Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.263/86, 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Eloisa Aparecida Menezes Corbelli Vieira, Masp.339.061-4, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. "Raul Soares", Município de Ubá, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau A, Admissão 02, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Maria Claudete Gomes, Masp.325.610-4, a partir de 08 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "Dom Otávio Chagas"-R.0.4.0.B.2, Município de Monte Sião, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau B, Admissão 01, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Ilda Messias Gomes, Masp.324.230-2, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "Mariano de Abreu", Município de Belo Horizonte, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau A, 1º cargo, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Gislene Alves da Fonsêca Borges, Masp.364.640-3, a partir de 08 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "Américo Alves", Município de Lagamar, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau A, Admissão 01, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Sandra Teixeira Gonçalves, Masp.337.280-2, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 2, Grau A, da E.E. "José Ricardo Neiva"-R.0.3.0.A.2, Município de Conselheiro Pena, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Grau A, Admissão 01, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Ângela Maria Gonçalves de Carvalho, Masp.242.641-9, a partir de 26 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "Conselheiro Antão"-R.0.4.5.B.3, Município de Itaverava, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau B, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Irene Fernandes Gandra, Masp.340.329-2, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 7/10(sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. "Mestra Bezinha Gandra", Município de Itamarandiba, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau A, 1º cargo, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004
Nos termos do § 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00.
Secretaria de Estado de Educação
Luiz Cândido da Rocha, Masp.359.244-1, a partir de 16 de abril de 2007, a razão de 7/10(sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código MG12-ED557, Símbolo S-03, e o do cargo efetivo de Assistente de Educação, Nível I, Grau H, que será somada ao vencimento do cargo efetivo.
Marlene Batista Cruz, Masp.316.248-4, a partir de 03 de novembro de 1999, a razão de 5/10(cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED945, Símbolo QE-07, e o do cargo efetivo de Auxiliar da Educação, Nível III, Grau B, que será somada ao vencimento do cargo efetivo.
Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00.
Secretaria de Estado de Educação
Maria Helena Campos, Masp.334.908-1, a partir de 28 de março de 1998, a razão de 5/10(cinco décimos) da gratificação de 40%(quarenta por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Grau A, quando no exercício da Coordenação da EE. "Francisco Augusto de Oliveira", do município de Lima Duarte.
Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Noêmia Aparecida Alves Mota, Masp.371.236-1, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a razão de 9/10(nove décimos) da gratificação de 10%(dez por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau N, quando no exercício da Coordenação da EE. "João Deraldo"-0.2.0.Z., do município de Coração de Jesus, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Maria José Teixeira Ribeiro Santos, Masp.884.344-3, a partir de 22 de julho de 2005, a razão de 5/10(cinco décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o vencimento do cargo efetivo de Professor, Nível I, Grau A, quando no exercício da Coordenação da EE. "Aracy Pedrelina de Lima Oliveira"-0.2.0.Z., do município de Conceição do Mato Dentro, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 18 de fevereiro de 2012.
Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Rubra Mara da Silva Melo, Masp.370.040-8, Assistente Técnico de Educação Básica, Nível III, Grau A, a partir de 28 de outubro de 2008, a razão de 6/10(seis décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-07 pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED1271, consoante opção publicada em 06 de março de 1998, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87.
Secretaria de Estado de Educação
Rosane Pereira Lopes de Oliveira, Masp.379.188-6, Auxiliar da Educação, Nível I, Grau A, Admissão 01, a partir de 18 de junho de 2001, a razão de 4/10(quatro décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-10 pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola C, Código EX-SE-C-ED126, consoante opção publicada em 02 de abril de 1997.
Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87, e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Alícia Braga Araújo Cury, Masp.1.071.494-7, a partir de 18 de abril de 2007, a razão de 6/10(seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente de Divisão de Apoio Técnico – Superintendência Hospitalar, Classe C-24, e o do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível II, Grau O, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 26 de novembro de 2010.
Instituto Estadual de Florestas -IEF
Shyrlene Aparecida do Amaral, Masp.1.020.538-3, a partir de 25 de abril de 2007, a razão de 9/10(nove décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Subgerente Regional, Código ISO-FL24, e o do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Secretaria de Estado de Saúde
Marilda Suely da Silva Pinheiro, Masp.387.105-0, a partir de 25 de abril de 2007, a razão de 7/10(sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde, Código MG43-SA147, Símbolo SA-43, e o do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, Nível III, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Heloíza Gomes de Oliveira, Masp.366.053-7, a partir de 11 de novembro de 2005, a razão de 6/10(seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Supervisor II, Código CH02-SA286, Símbolo 9/A, e o do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, Nível II, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.532/87,e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS
Armando Lombardi, Masp.1.018.339-0, a partir de 14 de março de 2013, a razão de 5/10(cinco décimos) do valor atribuído à Função Administrativa Gratificada do Arquivo Geral, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos dos artigos 1º, inciso I do artigo 2º, da Lei nº 9.532/87
Secretaria de Estado de Educação
Gilca Rodrigues Ferraz, Masp.284.632-7, a partir de 05 de abril de 2001, a gratificação de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-15, pertinente ao cargo em comissão de Coordenador C, Código CH-CO-C,ED292, consoante opção publicada em 12 de novembro de 1993.
Nos termos dos artigos 1º, inciso I do artigo 2º, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Secretaria de Estado de Educação
Helenice Corrêa Cupertino Teixeira, Masp.279.252-1, a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-10, pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola C, Código EX-SE-C-ED449, consoante opção publicada em 13 de novembro de 1998, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Olegária Cândida da Silva Oliveira, Masp.274.474-6, a partir de 17 de dezembro de 2013, a gratificação de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-10, pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola C, Código EX-SE-C-ED270, consoante opção publicada em 28 de setembro de1993, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 15 de fevereiro de 2006.
Maria das Graças Hoehne, Masp.328.176-3, a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-05, pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A-ED152, consoante opção publicada em 15 de dezembro de 1992, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 30 de agosto de 2011.
Elza de Jesus Neves Coelho, Masp.305.083-8, a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-05, pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A-ED046, consoante opção publicada em 12 de novembro de 1993, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 23 de outubro de 2010.
Nos termos dos artigos 36, parágrafo 3º, da Lei nº 3.214/64, 129, da Lei nº, 5406/69, parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 6.499/74, 2º, do Decreto nº 17.826/76, Lei nº 9.755/89, artigo 1º e inciso I do artigo 2º, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03:
Polícia Civil de Minas Gerais
Geraldo Alves de Carvalho Lima, Masp.220.313-1, a partir de 22 de julho de 2011, a gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo PC-3, pertinente ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Cartório, Código CHC3, da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária, consoante opção publicada em 12 de maio de 1990, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Edvaldo Guaraci dos Santos, Masp.226.528-8, a partir de 05 de maio de 2007, a gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo PC-2, pertinente ao cargo de provimento em comissão de Subinspetor de Detetives, Código SISP, consoante opção publicada em 16 de outubro de 1993, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.
Nos termos dos artigos 36, parágrafo 3º, da Lei nº 3.214/64, 129, da Lei nº 5.406/69, 10, parágrafo único, da Lei nº 6.499/74, 2º, do Decreto nº 17.826/76, Lei nº 9755, de 17 de janeiro de 1989, 1º da Lei nº 9.532/87, 2º, inciso I, artigo 4º da Lei nº 9.532/87, e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Márcio Antônio Dias, Masp.203.469-2, a partir de 04 de março de 1995, a gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Inspetor Adjunto de Escrivães, Código ISPE, Símbolo PC-04, consoante opção publicada em 01 de outubro de 1994.
Nos termos do inciso II, do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 13.434/99.
Secretaria de Estado de Educação
Lúcia Helena Moreno de Azevedo, Masp.251.284-6, a partir de 12 de janeiro de 2000, a razão de 3/6 (três sextos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 2, Grau A, da E.E. "Eufrausina da Costa Araújo", do município de Monte Alegre de Minas, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau B, 2º Cargo, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, ficando retificado o Título Declaratório publicado no MG de 19 de setembro de 2000.
A Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere o requerimento de concessão de título apostilatório dos servidores abaixo relacionados:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Sandra Lúcia Fonseca – Masp.380.726-0
José Washington Ferreira do Nascimento – Masp.900.372-4

23 423180 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raphaela Hytomi Pianchão Aihara
Diretora de Recursos Humanos

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):

MASP 351.799-2, Maria Angélica Dutra Leão, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/5/2013.

MASP 351.800-8, Maria Cristina Novaes, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/6/2013.

MASP 351.253-0, Maria da Penha Carvalho, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/6/2013.

MASP 361.007-8, Mauro Lúcio Vidigal, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/6/2013.

MASP 371.711-3, Meire Eloísa Coutinho Pereira, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/6/2013.

MASP 904.107-0, Regina Maria Neiva Martins, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 8/5/2013.

MASP 362.003-6, Ronilson Almeida Jacomini, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/6/2013.

MASP 900.490-4, Rosely Dias Ribeiro e Silva, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/5/2013.

MASP 903.083-4, Silvano Rosestolato, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/6/2013.

MASP 352.068-1, Terezinha Pereira Leite, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 3/6/2013.

MASP 904.830-7, Zita Joana Nunes, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/6/2013.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à(s) servidora(s):

MASP: 1.229.624-0, Caroline Guimarães Cardoso, a partir de 17/4/2013.

CONCEDE LICENÇA PATERNI-DADE, nos termos do Inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es):

MASP 1.087.891-6, Oswaldino Welerson Sott, a partir de 21/4/2013.

23 423193 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO – ELIZABETH LUIZA BARBOSA ZACARIAS – ANULAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSIONAL. DECISÃO. Conforme o disposto na Nota Técnica SCPMSO/ATR nº 011/2013, na decisão do Processo Administrativo nº 04/2011, fl. 248 e no PARECER SEPLAG/AJA N.º 0219/2013, conheço do recurso interposto pela servidora Elizabeth Luiza Barbosa Zacarias, Masp. 829.750-9, e, no mérito, nego-lhe provimento nos termos consignados. Belo Horizonte, 23 de maio de 2013. MARIA CRISTINA GONÇALVES TORRES. Subsecretária de Gestão de Pessoas.

23 423155 - 1

NÚCLEO CENTRAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional - NCGERAES, considerando o disposto no artigo 15 do Decreto nº 44.873, de 14 de agosto de 2008, nomeia os componentes das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Acordos de Resultados de 2ª etapa de 2012 dos órgãos e entidades da administração pública estadual listados abaixo, as quais têm o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho dos Acordados, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação prevista no referido documento e conforme a legislação vigente. A composição das Comissões consta em anexo. Detalhes sobre o processo de avaliação são encontrados no sítio eletrônico do Acordo de Resultados: http://www.planejamento.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

SOLIMAR ASSIS
Gerente do Núcleo Central de Gestão Estratégica
de Projetos e do Desempenho Institucional

2a Etapa do Acordo de Resultados de 2012 - CGE

Representado	Nome e MASP do Membro Representante
Governador	Laura Angélica Moreira Silva, MASP M1283439-6
SEPLAG	Helena Alaíde Mortimer Macedo, MASP M 1128059-1
Acordado	Keren Batista Oliveira, MASP M 752441-6
Servidores do Acordado	Andrezza Lopes Santos, MASP M 1277461-8

2a Etapa do Acordo de Resultados de 2012 - SEAPA

Representado	Nome e MASP do Membro Representante
Governador	Matheus Sales de Albuquerque Cunha, MASP M7527476
SEPLAG	Felipe Wang Silva, MASP M 752458-0
Acordado	Adriana Araújo Couto, MASP M 352082-2
Servidores do Acordado	Jacqueline Conceição Ferreira Santos, MASP M 348328-6

2a Etapa do Acordo de Resultados de 2012 - IMA

Representado	Nome e MASP do Membro Representante
Governador	Adriana Araujo Couto, MASP M - 352.082
SEPLAG	Marcia Regina Lopes Braga Góes, MASP M 1316614-5
Acordado	West Waine do Nascimento, MASP M 1017164-3
Servidores do Acordado	Rodrigo Carvalho Fernandes, MASP M 11867439

2a Etapa do Acordo de Resultados de 2012 - SECCRI

Representado	Nome e MASP do Membro Representante
Governador	Mila Magalhães Ribeiro, MASP M 752667-6
SEPLAG	Luciana Mara de Freitas Souza, MASP M 752465-5
Acordado	Naide Souza de Albuquerque Roquette, MASP M 293252-3
Servidores do Acordado	Thiago Hollerbach Athayde, MASP M 669758-5